



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**INDICAÇÃO Nº. 008/2014**

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa um projeto de lei com a finalidade de conceder um desconto no valor do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, para os contribuintes que possuem terrenos localizados em áreas de preservação permanente – APP's ou em áreas não edificáveis.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação é uma reivindicação dos contribuintes que possuem terrenos localizados em áreas de preservação permanente ou em áreas não edificáveis, pois conforme o Novo Código Florestal há diversas restrições quanto a estas áreas, dentre elas a proibição de construções nestes locais, impedindo os donos de aproveitarem melhor o terreno.

Poço das Antas, 07 de agosto de 2014.

Célia Lurdes Koerbes  
Vereadora - PMDB